



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 095/1998

Data: 26 de março de 1998

AUTORIZA TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA ESTADUAL.

ADEMAR RIBAS DO VALLE, Prefeito Municipal de Itapoá (SC),
faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu
sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar o Transporte Escolar dos
alunos de Ensino Médio Fundamental da Rede Estadual de Ensino.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições me
contrário.

Itapoá (SC), 26 de março de 1998

ADEMAR RIBAS DO VALLE
Prefeito Municipal